



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 2680/2017-PMP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a Sr. **DAIANE SILVA DE SOUZA**, funcionária pertencente ao quadro de pessoal temporária da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O período da **Licença Maternidade** será de **05/12/2017 a 03/06/2018**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 05 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 05 de dezembro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá